

ELEIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ/ES - CMSA

BIÊNIO 2023/2025

ERRATA DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde 2023-2025 aprovada através da Resolução nº 08 de 20/04/2023 publicada no DOM/ES em 05/05/2023, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Eleitoral, torna pública a presente ERRATA ao Edital nº 01/2023, conforme segue:

Onde se lê:

- **Art. 1º –** O presente Processo Eleitoral destina-se a eleger os membros do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz, as vagas, num total de 16 (dezesseis) titulares e igual número de suplentes, serão assim distribuídas:
- § 1º. 08 (oito) vagas para representantes da Sociedade Civil que deverão ser indicadas pelos Movimentos Organizados do município, devendo todos, obrigatoriamente, residirem no município, contemplando as seguintes representações:
- a) Federações, Associação Comercial, Associações e Movimentos Comunitários duas entidades:
- b) Clubes de serviços, Sindicatos e Entidades Não-Governamentais três entidades:
- c) Igrejas e movimentos religiosos três entidades;
- d) Representante de Nação indígena uma entidade.



Leia-se:

Art. 1º – O presente Processo Eleitoral destina-se a eleger os membros do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz, as vagas, num total de 16 (dezesseis) titulares e igual número de suplentes, serão assim distribuídas:

§ 1º. 08 (oito) vagas para representantes da Sociedade Civil que deverão ser indicadas pelos Movimentos Organizados do município, devendo todos, obrigatoriamente, residirem no município, contemplando as seguintes representações:

- a) Federações, Associação Comercial, Associações e Movimentos Comunitários duas entidades:
- b) Clubes de serviços, Sindicatos e Entidades Não-Governamentais três entidades;
- c) Igrejas e movimentos religiosos duas entidades;
- d) Representante de Nação indígena uma entidade.

Aracruz, 21 de junho de 2023.

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde 2023-2025